

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

SÚMULA 07/2017			
<b>CONVOCADA POR</b>			
Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT			
<b>Realizada (local)</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
CAU/MT	26/07/2017	18:00hs	21:15hs
<b>PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA</b>			
1.Verificação de <i>quorum</i> ;			
2.Verificação de Pauta;			
3.Aprovação da Súmula 06.2017 - Reunião Ordinária CEPUA-CAU/MT;			
4.Ofício 075/GAB/2017 - Solicita ao CAU/MT um representante para compor o Conselho Municipal do FETHAB - Profissionais interessados;			
5.Lei 6191/2017 - Relato Conselheiro José Antônio Lemos;			
6.Revisão do Plano Diretor - Relato Conselheiro José Antônio Lemos;			
7.Diretrizes para discussão do projeto PDP - Relato Conselheiro Eduardo Chiletto;			
8.Regulamento do Prêmio Urbanidade - Relato Conselheiro Eduardo Chiletto;			
9.Outros assuntos e palavra livre.			
<b>REGISTRO DAS DISCUSSÕES</b>			

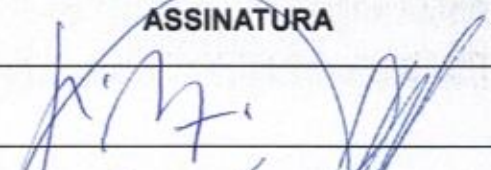

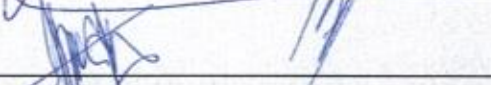

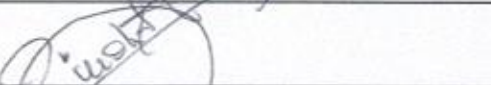
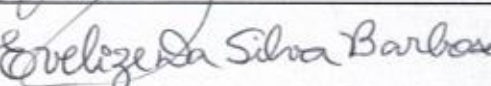
Às 18h00min do dia 26 de julho de 2017, na sede do CAU-MT, na sala de reuniões da instituição, estiveram presentes o Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS, Coordenador desta Comissão, os Conselheiros BENEDITO LIBÂNIO SOUZA NETO e EDUARDO CAIRO CHILETTO. Os Conselheiros fazem a leitura da Súmula 06.2017-Reunião Ordinária, sendo aprovada. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO entrega uma cópia aos membros da Comissão, da Lei 6.191 de 18/07/2017, que dispõe sobre a regularização das edificações e loteamentos públicos que especifica e dá outras providências. O Conselheiro entrega também a cópia do seu artigo "De volta ao faroeste", onde menciona uma preocupação com as pessoas menos favorecidas em relação a esta lei. O Conselheiro EDUARDO acredita que essa lei vai favorecer apenas os grandes construtores. O Conselheiro comenta que seria fundamental um Assessor ou Advogado na área Urbanística para os trabalhos da CEPUA e a Comissão concorda. O Conselheiro BENEDITO LIBÂNIO aponta que nas reuniões que participa, não está sendo mencionado sobre o Plano Diretor. O Conselheiro EDUARDO acredita que o Conselheiro José Antônio deve fazer uma síntese sobre a questão da lei 6.191 de 18/07/2017, para responder ao Ministério Público. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO relata que deve ser reiterada a posição do documento original e complementar com as observações sobre as alterações propostas. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO dá ciência a Comissão sobre o Protocolo 553077/2017-Revisão do Plano Diretor SMP/IPDU e solicita que o documento seja encaminhado a todos os membros da CEPUA. O Conselheiro BENEDITO LIBÂNIO comenta que o conceito do Plano Diretor vem do Estatuto das



Cidades. O Conselheiro EDUARDO faz a apresentação das diretrizes para discussão do projeto de Planos Diretores Participativos. Relata que o objetivo é dar consultoria para a elaboração, em conjunto com as Prefeituras, organizações governamentais e não governamentais, de Planos Diretores Participativos que contribuam significativamente para a melhoria da qualidade de vida urbana, recriando a cidade mais amável, apazível e humana. O Conselheiro EDUARDO comenta que os objetivos específicos são: 1. Disponibilizar consultoria para a elaboração de 106 Planos Diretores em um período de 3 anos-Municípios abaixo de 20 mil habitantes; 2. Motivar os municípios no sentido de difundir e praticar iniciativas de sustentabilidade urbana; 3. Desenvolver ações direcionadas a fiscalização da sociedade, ao fortalecimento e a transparência da gestão pública como preconiza a Rede de Controle de Mato Grosso; 4. Elaborar indicadores de controle. O Conselheiro EDUARDO apresenta todos os Municípios que participarão e relata que nos Municípios pequenos, o Prefeito deverá renovar o Plano Diretor a cada 8 anos, respeitando os indicadores. O Conselheiro BENEDITO LIBÂNIO questiona se a metodologia será diferente para as cidades grandes e pequenas e o Conselheiro EDUARDO comenta que todos deverão seguir as diretrizes. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO comenta que deve haver uma estrutura técnica. O Conselheiro EDUARDO relata que o trabalho será realizado pelo PNUD-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que trata-se de um órgão ligado a Assembleia Geral da ONU, com missão de combate à pobreza e instrumento da Agenda 2030. Aponta que o foco das ações será trabalhar com os Municípios de menor desenvolvimento humano e com menor população, justamente os que não tem obrigatoriedade por lei de preparar Planos Diretores. O Conselheiro EDUARDO relata que a elaboração do Plano é formada por oito etapas: 1. Identificar a realidade da cidade e seus problemas; 2. Escolher os temas e os objetivos a serem trabalhados; 3. Definir os eixos de intervenção e os instrumentos a serem utilizados; 4. Escrever a proposta do Plano Diretor; 5. Enviar a proposta para a Câmara Municipal, para os vereadores discutirem e aprovarem; 6. Estabelecer prazos e maneiras de colocar o plano em prática; 7. Inserir os objetivos e metas do PDP nos orçamentos municipais e nos PPAs para garantir sua concretização; 8. Revisar o Plano Diretor: o Plano Diretor deve ter uma equipe permanente de monitoramento (que deve ser estruturada em cada município e monitorada através dos consórcios intermunicipais) e deve ser revisto pelo menos a cada 08 (oito) anos, de modo a contemplar 2 (duas) gestões administrativas. O Conselheiro EDUARDO comenta sobre as atribuições e responsabilidades dos consultores em cada etapa de elaboração dos PDP's: Etapa 1-Proposta Metodológica; Etapa 2- Diagnóstico Local; Etapa 3- Diagnóstico do Consorcio Intermunicipal; Etapa 4-Estratégias de Ação. O Conselheiro EDUARDO aponta que o valor total estimado em 3 anos da proposta financeira é de R\$ 8.370.000,00, distribuídos entre os Consórcios. O Conselheiro relata que haverá um Cômite de acompanhamento do projeto que seria o ABC/MRE; o PNUD; Assembleia Legislativa; AMM; Tribunal de Contas e o CAU, com equipe de suporte Técnico e Administrativo. O Conselheiro BENEDITO LIBÂNIO comenta sobre a metodologia dos



eixos e de sua importância e o Conselheiro José Antônio aponta que o eixo deve surgir de algo integral. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO acredita que o Plano Diretor deve sempre sofrer propostas de alteração. O Conselheiro EDUARDO solicita o envio dessa apresentação por e-mail, a todos os membros da CEPUA. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO destaca que no final desse projeto, que se tenha uma equipe ou apenas um Arquiteto em cada Prefeitura. Sugere que o nome seja Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e a Comissão acata. O Conselheiro EDUARDO solicita a inclusão na próxima pauta da reunião do "Prêmio CAU/MT de Urbanidade: Nova Agenda Urbana 2017". O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO comenta que em relação ao Ofício 075/GAB/2017, que solicita ao CAU/MT um representante para compor o Conselho Municipal do FETHAB, houve um profissional interessado e solicita à Secretaria Geral para que o interessado apresente um mini *curriculum* para análise da CEPUA e apresentação à Prefeitura, informando também o motivo de interesse na representação. Não havendo mais quem fizesse uso da Palavra Livre e nada mais havendo a tratar, o Coordenador autorizou a conclusão da presente Súmula que vai assinada por mim, EVELIZE DA SILVA BARBOSA, que secretariei esta Reunião e por todos os demais Conselheiros presentes e pelo Conselheiro Coordenador JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
José Antônio Lemos Santos (Coordenador)	P	
Eduardo Cairo Chiletto (Conselheiro Titular)	P	
José da Costa Marques (Conselheiro Titular)	A	
Lourdes Regina Reami (Conselheira Suplente)	A	
Benedito Libânio S. Neto (Conselheiro Suplente)	P	
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado